



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 101, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Lei nº 5.944 de 18 junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.453	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	98	R\$ 6.000,00
2.453	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	2599	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.056	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	126	R\$ 8.500,00
2.453	3.3.90.33.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	100	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 9.000,00	

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração